

ESTADO DA  
PARAHYBA  
ANO III

26 DE ABRIL  
DE 1892

# Estado do Parahyba

## ORGAM REPUBLICANO

ANNO III

Impresso a vapor na machina "MARINONI" de propriedade do Sr. Manoel Henriques de Sá.  
OFFICINAS  
37 RUA MACIEL PINHEIRO 37  
PUBLICAÇÕES SOB AJUSTE.

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1892.

ESCRITORIO E REDACÇÃO:  
124 - RUA BARÃO DA PASSAGEM - 124.

ASSIGNATURA

CAPITAL		Interior e Estados	
Mez	18000	ANNO	148000
NUMERO AVULSO	100	SEMESTRE	83000

PAGAMENTO ADIANTADO.

N.º 514

### AO POVO PARAHYBANO

O Paiz estorce-se sob o guante de ferro de uma dictadura sem escrúpulos alcançada á custa de muita perfidia e de muito sangue.

O governo actual, chamado a restabelecer a Constituição Federal tem-na conspurcado nos seus preceitos mais saltares, ao mesmo tempo que tem rompido as cartas constitucionaes dos Estados, depondo governadores, dissolvendo congressos legalmente indissolueis, demittindo magistrados vitalicios, anarchisando todos os serviços.

E tudo isto tem sido feito sem audiencia do povo, o unico soberano que, esquecido, vilipendiado, sem garantias, sem direitos, sem inspirar o menor interesse aos senhores da nação é lembrado somente para mascarar as farças ridiculas com que o governo procura arrojar-se uns visos de legalidade.

Esse Estado, como os outros da Republica, debate-se inerte sob a pressão asphyxiante de uma dictadura sem peias.

O governo legal, escolhido livremente pelos legitimos mandatarios do povo parahybano, foi victimado pela traição e pela violencia e substituido por outro que procura impor a sua vontade absoluta e despótica, sem titulo algum que legitime a sua autoridade, nem nomeação legal, ora impossivel diante da Constituição, nem investidura da soberania popular.

Nascido da perfidia e do crime imposto pela ambição e pela força, esse governo não pode ser aceito pelo povo parahybano, cuja autonomia foi espinhada, cuja soberania foi escarnecida; é um governo illegal diante da Constituição da Republica, diante da Constituição do Estado, e como tal não pode merecer os suffragios de uma população livre, que tem a nitida comprehensão de seus direitos e liberdades.

Acaba de ser convocado o povo parahybano para eleger um congresso constituinte.

Essa eleição será mais uma illegalidade, desde que o Congresso do Estado já foi livremente escolhido, desde que a nossa Constituição já foi livremente votada.

O eleitorado parahybano deve abster-se d'esse pleito illegal: concorrer ás urnas é reconhecer a legitimidade da dissolução do Congresso do Estado, prestigiado com as mesmas garantias constitucionaes do Congresso Nacional; é sancionar o rompimento de nossa carta politica e, portanto, do Pacto Fundamental da Republica.

Demais, um governo que não trepidou em assaltar o poder por meio da insidia e da força, não hesitará certamente em obstar a livre manifestação da vontade popular por meio da fraude e da violencia. O eleitorado não encontrará nas urnas as garantias de que precisa para escolher conscientemente os seus mandatarios: o governo nomeará os seus deputados, seja qual for o resultado da eleição,

Como legitimos representantes do povo parahybano aconselhamos, pois, aos nossos concidadãos que, em respeito á sua dignidade politica e á autonomia do Estado, deixem de comparecer á eleição de 30 de Abril e lavrem por esse meio o seu protesto contra esse governo de anarchia e de sangue que está arrastando para o abysmo a obra gloriosa de 15 de Novembro.

Capital Federal, 17 de Março de 1892.

### Senadores

JOSÉ DE ALMEIDA BARRETO,  
JOÃO SOARES NEIVA,  
FIRMINO GOMES DA SILVEIRA.

### ESTADO DO PARAHYBA

#### OS SITUACIONISTAS

A desmoralisação dos partidos monarchicos, no segundo imperio, teve como principal causa a confusão de seus justos limites, a osmose das idéas peculiares a cada um redundando na ausencia dos principios.

Os conservadores encarregaram-se da realisação do programma dos liberaes, e vice-versa. Havia, contudo, alguma cousa de dignidade partidaria.

Mystificavam-se as idéas, mas os homens não se bandeavam facilmente.

Na actualidade, qual o optimista que, em face do passado, não condemne o presente, e deixe de reconhecer nos politicos de hoje menos sinceridade e actividade que nos, da monarchia, excepção feita dos que, para salvarem a dignidade, arrostam os rigores d'esta omni-nosa situação?

Os fautores da politica deponcionista, com todos os aliados posthumos, inclusive os hesitantes, aceitaram o Sr. Floriano como vice presidente da Republica.

Passou-se o prazo marcado por lei para se fixar, dentro d'elle, o dia da eleição presidencial, e o marechal Peixoto, saltando as prescripções do nosso estatuto federal, tem a connivencia de todos os seus amigos para a sua criminosa continuacão no poder, no character de presidente legitimo.

Si a morte ou qualquer eventualidade afastar o da presidencia, e a empolgar, em virtude de algum testamento nuncupativo, o Sr. Custodio José de Mello, este poderá contar com o apoio incondicional dos situacionistas.

Com relação aos Estados, os adeptos do governo têm a mesma submissão passiva. Fingiam-se ciosos de liberdades que diziam terem sido postergadas pelos governadores legalmente eleitos, e com o auxilio das forças federaes depuzeram-nos, rasgando as constituições estadaes, contribuindo conscientemente para a centralisação travestida, inaugurada no paiz pelos falsos depositarios da conquista de 23 de Novembro.

Depois submitteram-se, sem protesto, a qual-quer desconhecido enviado como governador.

Rebaixaram a autonomia dos Estados a condições inferiores ás das antigas provincias.

A federação, no giga-joga das juntas acclamadas, e dos proconsules mysteriosamente nomeados, teve a sorte da tunica de Christo.

Vae começar a sessão legislativa do corrente anno. O vice-presidente da Republica talvez submeta á deliberação do Congresso o que a imprensa discutiu com tanto ardor, a constitucionalidade de sua permanencia no cargo, manifestando-se em favor do governo, na Capital Federal, apenas o Figaro, órgão officioso, ou mais algum periodico.

Qualquer que seja a opinião das duas camaras, o marechal Floriano continuará em dictadura.

Para com os representantes da nação, elle terá a mesma deslealdade com que tratou os seus companheiros d'armas.

Encherá, pela segunda vez, as galerias do parlamento, da patriotada que recrutou nos mais equívocos elementos da população fluminense, e haja embora maioria opposicionista, a ameaça produzirá novamente os seus effeitos. Demais, desfalçada a opposição com os presos politicos, o augmentado o numero dos governistas com os recentemente eleitos ou em vespera disso, o dictador conseguirá illudir a opinião publica, legitimando por um simulacro a mais precaria das posses.

Dada a hypothese, porém, do contrario, o presidente eleito, sob a influencia d'esta situação, encontrará promptos para qualquer apprehendimento, os vassallos do despota sanguinario.

O pseudo partido em que se escora o inconstitucional governo do vice-presidente da Republica, é um mero amalgama de ambições egoisticas e de odios acirrados, vehiculo d'essa droga ruim que, sob o aspecto sympathico de uma revolução victoriosa contra um golpe de estado, deram á nação, no calice de tremendas amarguras.

Em compensação, cresce na politica activa do paiz o grosso dos devotados partidarios da constitucionalidade. E' a minoria apparente, porque não está nas améias do poder; mas como o erão tambem o abolicionismo batido nas urnas e a idéa republicana perseguida ardentemente pelos ultimos ministerios da monarchia.

Quando a liberdade reivindicar os seus foros, e tiver passado inteiramente a nuvem tormentosa d'esta situação, é que se contarão exactamente os amigos do governo.

#### O 13 DE ABRIL

E' noite. A cupula do céu sem uma estrella.

Impera a negridão das falsas consciências! Em tumulto cerrado, a terra abafa.

Solidão tremenda! O mudo gela o sangue. Ai! do viandante, a quem as trevas colhem!

Noute tetrica, e com ella apavorada a consciencia humana.

No profundo escuro alguém caminha, e esse alguém é foragido, que o horror acompanha, que ao crime prende-se.

Luzes phantasticas, fogos fatuos, como se a terra fóra toda um cemiterio, allumiam tristemente pontos da escuridade, que ensombra a vida.

Sombra vagarosa move-se, estende-se, avulta na escuridão sem termo.

Que noute horrenda!

Horas innumeradas de uma dôr sem cura, representam a vertigem da insanica, que estrangula a voz, que ensandece o cerebro, dos que caminham pelo algar do crime, e a sombra que se move é de preta alma, que fugindo ao horror, mais no horror se interna!

Como Ashaverus, não têm socoço, como Caim, não podem occultar-se os que, um dia, tresvariada a mente, malditos se tornaram!

Noute 13 de Abril!

Nas ondas um barco, como cetaceo enorme, vae sulcando o oceano. Que porto demanda? a que paragens corre?

A' pôpa bandeira de nação amiga, e na tolda, desgrehados, em pé, aspirando a ventania e repulso o pasmo, treze-vultos!

São os corridos da fortuna, os esmagados da prepotencia, mas não os abandonados da gloria!

São treze os vultos, merencorios, sim, mas na agonia enormes, no descambar, sóes no occaso!

Distantes, um pouco, ainda outros vultos: os defensores da honra, da liberdade da patria, atletas da imprensa, defensores do esclavagismo, heroes no passado e no presente heroes!

Um dia os banidos voltarão! Quando não voltarem, já os alcança a gloriosa fama.

Hoje vencidos, amanhã eternos!

O seu protesto ficará em pé na commemooração dos tempos!

Um seculo mais, o seculos muitos, e sempre na Historia viverão gigantes!

A patria ha-de abençoal-os; os livres, de geração em geração, como exemplos tomarão seus feitos, como gloria repetirão seus nomes!

Condorez, do cimo da montanha descera e clareira.

Facil, feril-os ao cerrar das azas!

Facil foi.

Talvez, nunca mais se librem aos altos cerros, talvez!...

Mas, lá das alturas dos escarpados montes, quem os viu descer, ontou-lhe hosannas!

Não morrerão no campo de batalha ao som dos clarins, sob nuvens de balas, sob um céu de bronze!

Nada, nada disso, mas ao tropeçar, na queda, alcançaram a gloria dos que prostrados caem sem que vencidos sejam!

Mata-os a Idéa, mas a Idéa, ha-de levantal-os ao céu intemerato, onde a Memoria habita!

#### OS DESTERRADOS

Por decreto de 12 de Abril tiveram os seguintes desterrados os presos politicos:

**Desterrados:**  
Para S. Joaquim, no Rio Branco, Estado do Amazonas:

Marechal reformado José Clarindo de Queiroz.  
Tenente-coronel reformado Antonio Adolpho da Fountoura Menna Barreto.

Tenente-coronel reformado Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Antonio Joaquim Bandeira Junior.  
José Elysió dos Reis.

José Joaquim Ferreira Junior.  
Bacharel Egas Muiz Barreto de Aragão e Menezes (barão Muiz de Aragão.)

Ignacio Alves Correia Carneiro.  
—Para Cucuhy, no mesmo Estado:

Marechal reformado José de Almeida Barreto.  
Coronel reformado Alfredo Ernesto Jacques Ourique.

Major reformado Sebastião Bandeira.  
Capitão reformado Antonio Raymundo Miranda de Carvalho.

Dr. José Joaquim Seabra.  
José Carlos do Patrocinio.

Placido de Abreu.  
Manoel Lavrador.

Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz.  
Conde de Leopoldina.

—Para Tabatinga, no mesmo Estado:—  
Almirante reformado Eduardo Wandenolk.

Capitão reformado Felisberto Piá de Andrade.  
José Carlos de Carvalho.

Coronel reformado Antonio Carlos da Silva Piragibe.  
Bacharel José Carlos Pardal de Medeiros Mallet.

Alfere reformado Carlos Jansen Junior.  
Cirurgião dentista Sabino Ignacio Nogueira da Gama.

**Detidos:**  
—Na fortaleza da Lage:

Dr. Climaco Barbosa.  
Olavo dos Guimarães Bilac.

Primeiro tenente reformado João da Silva Retumba.  
Tenente-coronel reformado Dr. Antonio Pinheiro Guedes.

—Na fortaleza de Villegaignon:  
Marechal reformado Antonio Maria Coelho.

Segundo tenente reformado Domingos Jesuino de Albuquerque.

Primeiro tenente reformado Bento José Manso Sayão.  
Francisco Gomes Machado.

Dr. Francisco Antonio de Almeida.  
—Na fortaleza de S. João:

Vice-almirante reformado Dyonisio Manhães Barreto.  
Dr. Dermeval José da Fonseca.

Coronel reformado João Soares Neiva.  
Dr. João da Matta Machado.

Dr. Francisco Portella.  
Capitão-tenente reformado Duarte Huet Barcellar Pinto Guedes.

**Reformados:**  
*Armada Nacional*, capitão-tenente Duarte Huet Barcellar Pinto Guedes.

1.º tenentes João da Silva Retumba e Bento José Manso Sayão.

*Exercito*, corpo de engenheiros, tenente-coronel do corpo extranumerario Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Corpo de estado-maior de 1.ª classe, o coronel do corpo extranumerario, João Soares Neiva e o capitão Felisberto Piá de Andrade.

Repartição sanitaria, medico de 2.ª classe, tenente-coronel Dr. Antonio Pinheiro Guedes.

Arma de artilharia, 2.º tenente do quadro extranumerario, Domingos Jesuino de Albuquerque.

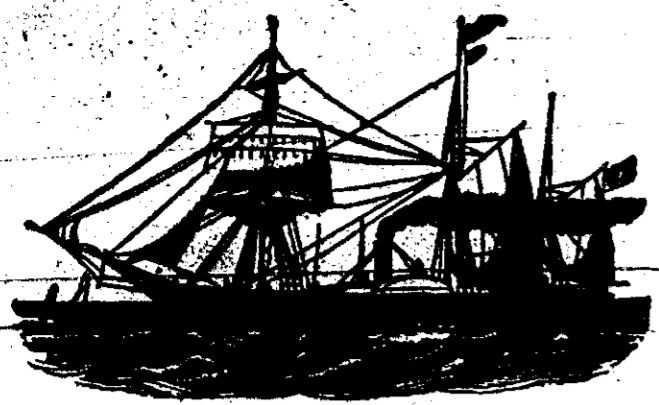
Arma de cavallaria, 3.º regimento, major fiscal Sebastião Bandeira; 6.º regimento, tenente-coronel comandante Antonio Adolpho da Fountoura Menna Barreto.

Arma de infantaria, coronel aggregado Antonio Carlos da Silva Piragide, 7.º batalhão, alfere Carlos Jansen Junior.

Resolve outrosim, pelos alludidos motivos, cassar as honras concedidas a Francisco Gomes Machado, Orozumbo Muiz Barreto e José Carlos de Carvalho, estes do capitão-tenente da armada nacional e aquelle de coronel do exercito.

Foram postos em liberdade: Angelo Torteroli, Salvador Nicossia, Dr. Cunha Salles, Olavo Guerra, 1.º tenente Delfino Lorena, Dr. Satyro, coronel Silva Porto e padre Belarmino da Silva.





**LLOYD BRAZILEIRO**

SECÇÃO DE NAVEGAÇÃO

DA

EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL.

**PORTOS DO NORTE**

O PAQUETE

**MANAOS**

Commandanté F. A. d'Almeida.

E' esperado até o dia 27 do corrente, dos portos do Norte, o vapor **Manãos**, o qual seguirá para os portos do Sul no mesmo dia as 3 horas da tarde.

**PORTOS DO SUL**

O PAQUETE

**ALAGOAS**

Commandante A. Ferreira da Silva.

E' esperado até o dia 29 do corrente dos portos do Sul, o paquete **Alagoas**, o qual seguirá para os do Norte no mesmo dia as 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos Sñrs. carregadores para o conhecimento da clausula 10.<sup>a</sup> que é o seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »  
Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente,

AUGUSTO GOMES E SILVA.

30—RUA VISCONDE DE INHAUMA—30

**COMPANHIA PERNABUCANA DE NAVEGAÇÃO**

**PORTOS DO NORTE**

O PAQUETE

**UNA**

Commandante, David Fernandes.

E' esperado até o dia 26 do corrente, dos portos do Norte, o paquete **Una**, o qual seguirá no mesmo dia ás 3 horas da tarde para Pernambuco.

**PORTOS DO SUL**

O PAQUETE

**JACUYPE**

Commandante F. R. de Carvalho.

E' esperado no dia 27 do corrente de Pernambuco, o paquete **Jacuype**, o qual seguirá para os portos do Norte e sua escala no mesmo dia as 3 da tarde.

Para cargas, passagens e encommendas a tratar com o agente

AUGUSTO GOMES E SILVA.

30—RUA VISCONDE DE INHAUMA—30

**Parte de casa á venda**

Vende-se uma parte de 800\$000. reis na casa n.º 123, á rua das Mercês, nesta Cidade. Quem á pertender, comprar dirija-se á rua Direita n.º 31. 21-4-92.

**LOJA**

DE

**Manoel Henriques de Sá**

**Artigos para montaria**

**Sellins, Cabeçadas, Lóros, Rabichos, Mantas, Freios, Cabeção, Esporas de mental fino, Chicotes e Botas.**

Todos estes artigos são inglezes.

**OBJECTOS PARA ESCRITORIOS E REPARTIÇÕES PUBLICAS**

**Escrivaninhas** de metal fino, Tinteiros de cristal, Pennas Perry, Mallat e Faber, Canetas, Lapes preto, cores e de borracha, Papel e Envelopes para cartas, Papel e Envelopes para officios, Papel passento, Livros em branco, Copiadores de cartas, Regoas de ebano, Pesos de cristal para papel, Buvard, Timpanos e Campas de metal, Raspadeiras, Canivetes, Tesouras, Tinta preta e de copia, Livros de procurações e Traslados, Gomma arabica em frascos.

Estes artigos são dos melhores fabricantes da Europa.

**Artigos para cabelleiros**

**Navalhas, Pinceis, Tesouras, Sabão em lata, Oleo, Agua tónica, Tinta para tingir cabellos de brancos para pretos e de pretos para louros.**

Todos estes artigos se recommendam pela sua superior qualidade.

**Artigos diversos**

**Lustres** de cristal, Candieiros de suspensão (luz dupla).

**Copos, Calix, Compoteiras, Mangas, Castiças, Escarradeiras e Jarros para flores.** Estes objectos são todos de cristal e da afamada fabrica « Baccarat. »

**Encerados** para mezas, Mallas para viagens, Tapetes para salas, Calçados inglezes para homens, senhoras e meninos, do fabricante Bostock, Chapéos allemães, (Pello de lebre) para homens e meninos, Camisas de linho para homens, da afamada casa « H. Bertholet », de Pariz.

**Meias** fio de Escossia, lan e algodão, pretas, brancas e de cores.

**Lenços** de seda, brancos e de cores, de linho e cambraia de linho.

**Toalhas**, para banho, rosto etc.

**Fitas**, grande variedade.

**Gravatas**, um esplendido sortimento.

**Perfumarias, Oleos, Sabões, Extractos.**

Grande variedade de objectos para presentes.

40 RUA MACIEL PINHEIRO 40

**PARAHYBA.**

Predio á venda

Vende-se a casa n.º 123, sita á Rua Direita desta Cidade.

A' tratar ña mesma rua n.º 31.

**NOVA TABOADA 200 reis**

Acha-se a venda em casa de GENUINO D'ALBUQUERQUE

Em centos, abate-se 10 %  
Em milheiro, » 25 %

**CAFÉ PARAHYBANO**

Este estabelecimento, sito no bairro alto d'esta Capital, continúa a offerocer aos seus freguezos as melhores accomodações para hospedagem, mediante preços os mais rasoaveis.

O Proprietario,

LEONCIO HORTENCIO C. DE VASCONCELLOS.

**PHARMACIA CENTRAL**

DE

**José Francisco de Moura**

PHARMACEUTICO

N'essa antiga e acreditada pharmacia encontra-se o mais completo sortimento de medicamentos novos, grande variedade de alcaloides e de especialidades pharmaceuticas.

VENDEM-SE N'ELLA :

**Saes das aguas de Moura**, excellente correctivo para os padecimentos do estomago.  
**Pilulas de James**, para o tratamento das molestias do figado.

Grande variedade de **vinhos tonicos** e de **xaropes calmantes**.

**Capsulas de Cascara sagrada**, optimo regulador das funcções intestinaes.

**Capsulas de Cògnet**, com eucalyptus, iodoformio e creosote, para cura das affecções do pulmão.

**Capsulas de oleo de ricino** e as de **oleo de figado de bacalháu de Terevot**.

Variedade de preparações ferruginosas.

**Elixiris polybromurados** de **Iron** e de **Baudry**, para as affecções nervosas.

Todas as especialidades de **Ayer**, de que a casa é agencia n'este Estado.

**Oleo de S. Jacob**, excellente linimento aute-rheumatico.

**Elixir de Carnaúba**, para cura da syphilis, do rheumatismo e irregularidades das senheras.

E muitas outras combinações pharmaceuticas. Vendem-se alem desses preparados :

**Remedios homeopathicos** da grande e acreditadissima casa de

CATELLAN FRERES & CA  
DE PARIS.

ASSIM COMO

**Especificos homeopathicos** do Dr. **Humphreys**, em tubos soltos e carteiras completas.

GRANDE VARIEDADE DE  
**Tintas, oleos, vernises, pinceis e preparações chimicas**

para o uso das artes e de varias industrias.

Despacha-se quaesquer prescripções medicas com prestesa e exactidão, e satisfaz-se qualquer requisição de drogas para boticas do interior do Estado.

**Preços os mais redusidos.**

**ADVOGADO**

**BACHAREL INOJOSA VAREJÃO**

ADVOGA' NOS AUDITORIOS DESTA CAPITAL.

ESCRITORIO E RESIDENCIA

RUA DA MATRIZ N.º 2.

**Banha de porco nacional**

Vende-se á Rua Maciel Pinheiro n.º 16, em latas de 2, 5 e 10 kilos ao preço de 1\$150 rs. o kilo.

Este artigo é especialmente recommendado por sua pureza para casas particulares e padarias, e alem de superior, é muito mais barato do que equal genero americano.

**MEDICO**

**Dr. Carneiro de Lyra**

CONSULTORIO E RESIDENCIA

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.º 118

PARAHYBA

Attende á chamados a qualquer hora.

**ATENÇÃO**

Vende-se por preço commodo uma armação de amarello toda envidrada, propria para fazendas e miudezas : quem a desejar dirija-se a Rua Maciel Pinheiro n.º 53 que encontrará com quem tratar.

**VINHO DE PASTO FINE**

VENDEM

**BELLI & COMP.<sup>a</sup>**

RUA MACIEL PINHEIRO

**ADVOGADO**

O Dr. M. Cavalcante Mello, Juiz de Direito em disponibilidade, advoga com o Dr. Souto Maior. Escriptorio a Rua Sete de Setembro n.º 49. Residencia, Cupertino, Capital Federal.

**ESCRITURAÇÃO MERCANTIL**

O abaixo assignado propõe-se a fazer escriptas por partidas simples, mixtas ou dobradas.  
Rua Maciel Pinheiro N.º 23  
José Rodrigues de Carvalho.

**ADVOGADO**

**BACHAREL ANTONIO HORTENCIO C. DE VASCONCELLOS**

ESCRITORIO — RUA DIREITA N.º 25

RESIDENCIA — RUA DAS TRINCHERAS N.º 21

PARAHYBA.

**MUITA ATENÇÃO**

**LOJA DAS EMPANADAS**

51 RUA MACIEL PINHEIRO 51

Este acreditado estabelecimento acaba de receber um completo e variadissimo sortimento de fazendas composto de tudo o que existe de mais chíc e moderno, e chama em especial a attenção das Exm.<sup>as</sup> Familias para o importante sortimento de **Sedas** de cores, e cortes de finissimas **Cachemiras** bordadas á seda, proprios especialmente para bailes e casamentos, e que se recommendão não só pela excellente qualidade, como por serem de muita fantasia.

PREÇOS MODICOS

DA-SE AMOSTRAS

LOJA DAS EMPANADAS

51 Rua Maciel Pinheiro 51

**MEDICO.**

**Dr. Lima Filho**

CONSULTORIO E RESIDENCIA

120 RUA BARÃO DA PASSAGEM 120

PARAHYBA.

Attende a chamados á qualquer hora.

**FABRICA DE LIVROS**

FAZ-SE QUALQUER TRABALHO NESTE GENERO E ENCADERNA-SE LIVROS NOS SISTEMAS MAIS MODER-

NOS E APERFEIÇADOS. TODO O MATERIAL EMPREGADO É DE PRIMEIRA QUALIDADE.

TYPOGRAPHIA



LITHOGRAPHIA

**M. Henriques de Sá.**